



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2/2019

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 16/01/2019

INÍCIO DA REUNIÃO: 15,00 horas

TERMINUS DA REUNIÃO: 18,00 horas

**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO QUE
COMPARECERAM À REUNIÃO:**

PRESIDENTE: Senhor António José Rega Matos Recto

VEREADORES: Senhor David Manuel Palma Grave
Senhor David Manuel Fialho Galego
Senhor José Manuel Mendes Portel
Senhor Luís Fernando Gomes Faleiro

OUTRAS PESSOAS

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: José Bernardo Laranjinho Nunes

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

FALTAS

Faltas justificadas: 0

Faltas por justificar: 0

Operações Orçamentais: 1.436.057,41 €

Operações Não Orçamentais: 58.145,03 €



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

ABERTURA

Aos dezasseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, nesta Vila de Redondo, no edifício dos Paços do Concelho e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Redondo, sob a Presidência do Senhor António José Rega Matos Recto (MICRE), na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Redondo, estando presentes os Senhores Vereadores David Manuel Palma Grave (CDU), David Galego (Uma Nova Atitude - Coligação PPD/PSD. CDS-PP), José Manuel Mendes Portel (MICRE) e Luis Fernando Gomes Faleiro (PS).

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quórum” para o efeito, ocuparam os presentes os seus lugares e declarou, o Senhor Presidente, aberta a reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à apreciação a ata nº 1/2019, da reunião de 02/01/2019, dando assim a oportunidade de reformulação da mesma, não havendo propostas de alteração foi a mesma submetida à votação.

A ata nº 1/2019, foi aprovada por unanimidade e em minuta.

Interveio, o Senhor Vereador Luís Faleiro, reiterando a necessidade de se proceder à pintura do interior das wc públicas sitas nas Aldeias de Montoito pois verificou que por fora se procedeu à pintura do espaço mas que no entanto ficou a meio por carecer de pintura no interior desse imóvel, mais alertou para a necessidade de se proceder a outras intervenções para manutenção dos espaços públicos na Freguesia de Montoito.

Denota, o Senhor Vereador, quando se delibera em Reunião de Câmara proceder à execução de melhorias habitacionais, no entanto consecutivamente essas obras se iniciam



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

tardiamente e posteriormente demoram demasiado tempo a serem executadas. Sugeriu que apos a conclusão de cada intervenção fosse entregue com relatório pormenorizado dos custos.

Alerta o Senhor Vereador, para o fato de se continuar a verificar um valor demasiado elevado nas dívidas das águas e solicita que lhe seja facultado o ponto da situação das execuções fiscais entretanto levantadas aos munícipes reincidentes nesta matéria e para quando o inicio da cobrança coerciva.

Manifesta, o Senhor Vereador, a necessidade de se proceder a uma limpeza aos lixos espalhados pelo vento nas zonas baldias dos lotes, por construir, no bairro da Quinta da Faia, mais salienta que há a necessidade de se proceder à manutenção do piso do parque infantil cito no referido bairro.

Sugere, o Senhor Vereador Luís Faleiro, que se afete a cada viatura, de transporte escolar, um telemóvel pois constatou que existe, por vezes, a necessidade dos educadores avisarem o motorista, sempre que não se verifique a necessidade de efetuar o transporte habitual de um determinado aluno.

Propõe que se faça um voto de pesar pelo falecimento do conhecido toureiro Joaquim Bastinhas uma vez que era bastante próximo desta terra à qual se descolou variadíssimas vezes no desempenho da sua atividade profissional e citou o texto que compôs para o efeito: “Joaquim Bastinhas cavaleiro tauromáquico apelidado como toureiro do povo notabilizou-se pela sua forma séria e empenhada empregue nas suas atuações fazendo vibrar o público criando muita empatia com o mesmo, principalmente quando cravava o par de bandarilhas momento este que celebrizou nas diversas praças de touros de Portugal bem como em França, México, Venezuela, Grécia, Macau e Espanha. Foi uma figura influente na tauromaquia Portuguesa, prova disso são os inúmeros cavaleiros que apadrinhou sendo também por diversas vezes o cavaleiro que mais atuações somou por



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

temporadas. Joaquim bastinhas atuava frequentemente na praça de touros de Redondo, agora Coliseu e foi o primeiro toureiro no dia da inauguração que atuou, podemos considerar que foi um cavaleiro amigo dos aficionados Redondenses retribuindo os mesmos com seus aplausos e sua simpatia no recebimento deste cavaleiro cada vez que ele atuava na praça de touros de Redondo, Coliseu de Redondo”.

Todos os presentes concordaram com a iniciativa, assim como, com o texto apresentado.

Constatou que no Bairro da Quinta da Faia mantém-se em falta parte da iluminação pública pois apenas um lado de cada arruamento o tem.

Interveio seguidamente, o Senhor Vereador David Grave, referindo que de acordo com o ACEP, assinado no ano transato, os trabalhadores passaram a usufruir do direito de mais três dias de férias questiona se isso se verificou com os trabalhadores da Câmara, se ainda usufruíram desse direito no ano transato.

Questiona o Senhor Vereador, como nesta altura o sindicato dos trabalhadores da administração local (STAL) costuma apresentar o caderno reivindicativo de direitos dos trabalhadores para o ano 2019, se tal já o fez e se pode ter acesso para consulta do referido caderno.

Questiona, o Senhor Vereador, se já foi elaborado um esboço para o programa do dia 25 de Abril.

Sobre o Programa CLDS 3G questiona, o Senhor Vereador, sabendo que ainda está em vigor, pelo menos até Setembro, se o Senhor Presidente tem algum balanço daquilo que foi implementado. Tal questão se deve ao fato de ter sido recentemente apresentado o CLDS 4G em que o Concelho de Redondo foi novamente contemplado e ao qual foi atribuída a quantia de 436.800,00 euros para três anos cuja data para candidaturas



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

decorrerá no mês de Junho, contudo, a resposta da Câmara com a indicação do coordenador do projeto terá de ser dada nos 10 dias após a comunicação do Instituto de Segurança Social, que foi no dia 8 de Janeiro.

A diferença entre o CLDS 4G e o 3G é que no 4G é a Câmara que define a entidade coordenadora, e pelo valor que será atribuído ao Redondo, a entidade coordenadora terá de afetar a tempo inteiro um técnico coordenador e dois técnicos superiores, o que muito provavelmente irá obrigar à contratação de técnicos. Mais questiona se já se procedeu a alguma iniciativa nesse sentido.

O Senhor Vereador questiona sobre um assunto que uma munícipe aqui trouxe sobre uns problemas que se verificam na parede da sua casa após as obras de requalificação urbana na rua da Música, problema que o Senhor Presidente assumiu resolver e até agora ainda não se resolveu.

Constatou o Senhor Vereador que a questão da rede móvel na serra D'Ossa e Santa Susana, na sequência de uma recomendação do PCP aprovada em Assembleia Municipal, continua por se resolver, sugere que se pressione novamente as operadoras no sentido de se resolver esta questão e conforme já sugerido em reunião de câmara para se elaborar aqui uma tomada de posição.

Por último refere, o Senhor Vereador, e à semelhança do que já foi referido várias vezes pelo Vereador Luís Fernando, a questão da queima de resíduos na zona industrial que se tem vindo a verificar e tal não pode voltar a acontecer.

Seguidamente interveio, o Senhor Vereador David Galego, referindo que foi definido um valor de 436.800,00 euros caso o município de Redondo entenda aceitar o convite do Instituto da Segurança Social, I. P. (ISS, I. P.), para aderir ao CLDS 4G, e referindo igualmente a importância da implementação do programa CLDS 4G, pelo que é relevante saber qual a posição do Senhor Presidente sobre a entidade coordenadora e executora. Este novo Programa abrange três questões de vulnerabilidade social, desemprego, envelhecimento e pobreza infantil, sugere assim que se comente este assunto em reunião de câmara.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Pergunta o Senhor vereador se o Sr. Presidente tem conhecimento que um grupo empresarial internacional ligado á produção de Azeite, que já detêm um lagar no Alentejo, está a ponderar construir um novo lagar, sendo o concelho de Redondo uma das fortes hipóteses de escolha para essa localização. Se tem conhecimento, pergunta se já foram feitos contactos com a Administração desse grupo?

Aproveito para transmitir que membros da equipa da UMA NOVA ATITUDE estão a acompanhar o assunto e já demonstraram junto de um responsável a disponibilidade para colocar os empresários em contacto com o “Alcalde” de Redondo.

Pergunta o Senhor vereador qual foi a resposta dada pela CIMAC no seguimento da Moção da UMA NOVA ATITUDE ao Executivo da Câmara Municipal de Redondo para que a câmara encetasse desde logo esforços junto da CIMAC com o objetivo de se promoverem sinergias entre os vários concelhos que usufruem dos benefícios e do potencial turístico da Serra D’Ossa.

Outra questão que o Senhor Vereador levantou está relacionada com o Programa municipal de apoio às melhorias habitacionais e se há a possibilidade de integrar neste programa a iniciativa da oficina móvel já anteriormente sugerida pela Nova Atitude. Mais manifestou o interesse de abordar este programa nos próximos meses, dado a sua importância.

Manifestou, o Senhor Vereador, a sua preocupação relativamente à situação de vandalismo verificada nos balneários do campo de futebol nas Aldeias de Montoito e questiona que medidas foram tomadas entretanto.

Solicita, o Senhor Vereador, uma cronologia para os investimentos previstos para o ano em curso. Mais acrescentou que aliás uma das propostas, que já consta das Grandes Opções do Plano desde 2017 e que foi recentemente sugerida, de forma pertinente por parte do PS nas redes sociais, é a implementação de uma ciclovia, no Concelho.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Não apenas esta propostas, mas também saber em que ponto estão os processos de reabilitação da zona da Rua do Castelo, o percurso pedonal panorâmico da Serra D'Ossa, o arrelvamento dos dois campos de futebol e o alargamento da zona industrial. Questiona qual a previsão de prazos para estes investimentos.

A questão dos equipamentos de limpeza urbana solicita esclarecimentos sobre que investimentos espera realizar nesse sentido.

A questão do pedido da Associação Jovem para o espaço do edifício multiusos para realização de festividades de carnaval, solicita o Senhor Vereador David Galego, que o Senhor Vereador Portel se prenuncie nesse sentido.

Intervém o Senhor Vereador Portel esclarecendo que irá realizar uma reunião com a Associação Jovem e logo esclarecerá essa questão.

Abordou o Senhor Vereador David Galego o assunto do parque infantil do Bairro da Quinta da Faia à semelhança do referido pelo Senhor Vereador Luís Faleiro, para sugerir que seja acrescentado um toldo de lona com esticadores de aço para sombrear todo aquele espaço pela necessidade que há, principalmente na época de maior calor, em resguardar tanto os utentes que daquele espaço usufruam como do equipamento ali exposto às intempéries.

Termina, o Senhor Vereador, manifestando a necessidade de se efetuar um esquema detalhado de cada intervenção no âmbito do programa de melhorias habitacionais. Tal como se verifica com o programa do associativismo que está muito bem esquematizado.

Prossegue, o Senhor Presidente, respondendo às questões levantadas pelos Senhores Vereadores.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Em resposta ao Senhor Vereador Luís Faleiro esclarece, o Senhor Presidente, que as WC'S nas Aldeias de Montoito vão ser pintadas por dentro assim que o tempo melhorar.

Sobre as intervenções nos telhados esclarece, o Senhor Presidente, que é raro cumprirem-se prazos previstos porque como acontece na maioria das obras depois de destelhar se avalia a situação e acaba a obra por levar mais tempo do que se previa inicialmente.

Relativamente à questão das dívidas das águas esclarece o Sr. Presidente que a cobrança coerciva referente ao protocolo com a Autoridade Tributária iniciou-se em Janeiro de 2019 e que as primeiras comunicações das dívidas será feita em fevereiro.

Esclarece, o Senhor Presidente, que sobre a questão do investimento em equipamento de higiene e limpeza temos a viatura varredora e as sopradoras de mão, quanto ao lixo, levado pelo vento nos lotes por construir na Quinta da Faia, acrescenta que tal é justificado pelas obras em lotes próximos, muito embora a varredora lá passe todos os dias nesses mesmos arruamentos, terá que se proceder a essa limpeza manualmente.

Prossegue, o Senhor Presidente, esclarecendo que a questão dos telemóveis nos transportes escolares será resolvida com carácter de urgência por ser manifestamente necessário.

Sobre a falta de iluminação no Bairro da Quinta da Faia, esclarece o Senhor Presidente, que a questão da eficiência energética a nível Europeu passa por, num futuro a médio, longo prazo, toda a iluminação pública aderir ao sistema por forma a ser apenas acionada por detetores de movimento. É evidente que a zona em questão tem falta de iluminação por apenas ter luminárias num único passeio, no entanto o que realmente se poderá melhorar será a nível do corte devido nas árvores para evitar maior escuridão, já duplicar a iluminação está fora de hipótese dado a ineficiência energética que daí se vinha a verificar.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

Prossegue, o Senhor Presidente, respondendo ao Vereador David Grave, esclarece que relativamente à questão dos três dias de férias a que os trabalhadores passaram a ter direito, houve um despacho, do Senhor Presidente, no ano anterior após a assinatura do ACEP e tiveram direito as esses dias de férias.

Sobre o caderno reivindicativo informou que já reuniu com o STAL e que foram abordadas várias questões.

O Senhor Presidente refere que sobre o tema das comemorações do 25 de Abril, que este ano se comemoram quarenta e cinco anos, já se está a delinear o programa comemorativo para posteriormente vir aqui a conhecimento.

Sobre a questão dos CLDS 3G e 4G esclarece, o Senhor Presidente, que o CLDS 3G ainda não está fechado e foi atribuído a uma IPSS, sendo o Centro Nossa Senhora da Saúde a entidade responsável e a Câmara limitou-se a ser um parceiro de apoio e não a entidade promotora. Relativamente ao CLDS 4G, o Senhor Presidente, antecipou-se a comunicar, à Segurança Social, a Santa Casa da Misericórdia como identidade promotora.

Interveio o Senhor Vereador David Grave, esclarecendo que na candidatura para o CLDS 4G deverá constar a deliberação com essa tomada de decisão em reunião de Câmara.

Sobre a situação da Senhora que se queixou sobre a obra pensava que já se tinha falado com a Senhora.

Sobre a questão da rede móvel na Serra D'Ossa e Santa Susana, referiu que a quem nos devemos dirigir para apresentar uma reclamação é à ANACON, que é a entidade reguladora e não às operadoras.

Sobre a queima dos resíduos há ali um problema porque já deu ordem para não se queimar nada naquele local e há alguém que puxa fogo.

Respondendo ao Senhor Vereador David Galego informa o Senhor Presidente, que está atento à questão da possibilidade de um grupo estrangeiro tomar a decisão de



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

implementar no concelho um ponto de produção de azeite com alguma relevância e manifesta o interesse na possibilidade de marcar uma reunião com a administração nesse sentido e solicitou que quando estivesse um representante do grupo no concelho para se marcar uma reunião.

Sobre a recomendação do PSD, apresentada junto da CIMAC relativamente ao turismo na Serra D'Ossa, esclarece que a CIMAC não intervém em áreas específicas como a do turismo, pois estes assuntos são da responsabilidade da Entidade Regional de Turismo que é a entidade competente e será por essa via que se deverá discutir assuntos específicos do turismo. Neste caso a CIMAC só intervém para a elaboração do projeto e para o financiamento porque todo o Programa é elaborado na Entidade Regional do Turismo e só então depois passa para a CIMAC em coordenação com as Câmaras intervenientes.

Por iniciativa da ERT- Entidade Regional de Turismo em parceria com o Turismo de Portugal, está a decorrer um programa com financiamento intercomunitário para implementação, na serra D'Ossa, de três centros de BTT e respetivos percursos, que engloba os concelhos de Borba Estremoz e Redondo. Relativamente a projetos futuros dever-se-á proceder de igual forma, sempre que possível por iniciativa intermunicipal. O programa para o novo canil e o programa para reforço das melhorias habitacionais irão também avançar.

Intervém o Sr. Vereador David Galego referindo-se ao Plano operacional do turismo, que a Norte do país têm surgido alguns parques aventura de iniciativa privada mas em parceria com as Câmaras Municipais dos Concelhos que integra cada percurso. Tal se terá que implementar nesta zona e não deixar passar essa oportunidade pois certamente outros o farão e aí teremos deixado passar a oportunidade o que seria lamentável.

A questão dos balneários das Aldeias de Montoito, terá que ser tratado com o direção do clube que tem responsabilidades sobre a manutenção dos espaços afetos à atividade e em articulação com a Câmara tomar iniciativas e não deixar que estas situações surjam.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A questão da ciclovía mantém-se a intenção de implementar um percurso desde a zona industrial até ao Bairro António Festas.

Já a questão da reabilitação do Castelo apenas poderá ser intervencionada no âmbito do projeto da ARU cujo projeto está concluído apenas se aguarda a oportunidade de o candidatar no momento oportuno.

O percurso pedonal que está previsto para a Serra D'Ossa não interfere com outros projetos e neste momento está por adjudicar a elaboração do projeto.

A questão dos campos de futebol esclarece, o Sr. Presidente, que se estão a concluir os projetos para lançar a obra.

Sobre a questão da ampliação da zona Indústria, esclarece o Sr. Presidente, que houve entretanto uma reunião com a empresa que está a fazer a revisão do PDM existe a preocupação de agilizar todo o processo pois levanta-se a questão da implementação do projeto estar fora da zona urbana e nesse sentido está já agendada uma reunião na CCDR. A questão da modernização administrativa passa pela CIMAC e será implementada nos catorze Municípios.

A questão dos equipamentos de limpeza de arruamentos passa pela utilização do novo equipamento próprio para limpeza de ervas na calçada e fica descartada a hipótese de se utilizar o método da monda química e da monda térmica.

A reunião com a associação jovem já está agendada.



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

A questão da cobertura no parque infantil terá que ser estudada a alternativa mais apropriada.

Concluí, o Sr. Presidente, os assuntos antes da ordem do dia, referindo que foi distribuído o documento que reflete as despesas em valor ou em espécie com as associações para o ano 2018. Assim como o documento das despesas com a Ação Social que ultrapassa os 630.000€/ano.

ORDEM DE TRABALHOS

1. Decisões do Presidente
2. Processos de Urbanismo
3. Expediente
4. Processos de dívidas referentes ao fornecimento de água
5. Subsídios
6. Fundo de maneoio
7. Transferência de competências para as Autarquias Locais (diplomas de âmbito sectorial previstos na Lei nº 50/2018)
8. Proposta de criação da função: “O Zelador da Aldeia” (ponto proposto pelo Senhor Vereador David Galego, eleito pela UMA NOVA ATITUDE)

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente o processo de urbanismo com o n.º39/18. Requerimento n.º680/18, é solicitada a informação prévia sobre a viabilidade de execução de obra de edificação com destino a adega industrial no prédio inscrito na respetiva matriz sob o art.º1834 descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º2701.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 26/12/2018, emitir parecer favorável.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 33/18. Requerimento n.º 3/19, é solicitado o licenciamento de projeto de arquitetura referente a ampliação e reabilitação de conjunto edificado pré-existente para fins de instalação de turismo em espaço rural – casa de campo, em prédio sito em Herdade das Sesmarias (parte), Aldeia de Serra D'ossa, Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o artigo n.º724/19890707 e inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 1638 e sob o artigo matricial rústico n.º10 da secção 49, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer jurídico datado de 17/12/2018, aprovar licenciamento supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 38/18. Requerimento n.º 749/18, é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura referente a construção de pavilhão industrial, sito na Zona Industrial de Redondo, Lote n.º65, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º4096/20111223 e com a Matriz urbana n.º6088.

Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 09/01/2019, aprovar licenciamento supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 32/18. Requerimento n.º 744/18 – é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidades referentes à alteração de fachada do prédio sito em Zona Industrial de Redondo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 2335/20000704, e com a Matriz Urbana n.º4701.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 07/01/2019, aprovar o licenciamento do projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 41/18. Requerimento n.º 757/18 – é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura referentes a obras de alteração de prédio destinado a habitação, sito em Largo dos Combatentes da Grande Guerra n.º20 e Rua de São João n.º6, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 3088/20051118, e com a Matriz Urbana n.º263.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 10/01/2019, aprovar licenciamento do projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 7/18. Requerimento n.º 754/18 – é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidades referentes a entrega de projeto de arquitetura para construção de um anexo de apoio a atividade agrícola, sita em Courelas das Roucas, Artigo Matricial n.º43 Secção 32, descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 1595/19950308.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 14/01/2019, aprovar licenciamento do projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 13/18. Requerimento n.º 745/18 – é solicitado o licenciamento do projeto de especialidades referentes a entrega do projeto de arquitetura para alteração da residência de Terceira Idade Terceiro Eden.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 14/01/2019, aprovar licenciamento do projeto supra requerido.

Presente o processo de urbanismo com o n.º 3/19. Requerimento n.º 19/19 – é solicitado o licenciamento do projeto de arquitetura referente a reconstrução, para alteração de uso de prédio destinado a garagem em moradia unifamiliar, sito em Rua de S. Pedro, n.º26,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo sob o n.º 2180/19981110, com a Matriz Urbana n.º 2628.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta e com base no parecer técnico datado de 15/01/2019, aprovar licenciamento do projeto supra requerido.

Expediente

Não houve assuntos tratados neste ponto da ordem de trabalhos.

Processo de dívidas referentes ao fornecimento de água

Presente o requerimento registado com o NIPG 12231/18, referente ao consumidor n.º 5414, solicitando autorização para pagamento em 15 (quinze) prestações mensais, do valor em dívida referente a 10 (dez) documentos, fatura de água, sendo que às prestações serão acrescidos os respetivos juros de mora.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, autorizar o pedido solicitado.

Subsídios

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio prestado às instituições culturais do concelho e grupos participantes no carnaval de Redondo, propondo que seja pago até 30,00€ por participante e até 250,00€ por cada carro a ornamentar. A liquidação a efetuar às associações e/ou grupos será nos moldes anteriormente definidos, devendo o respetivo pagamento ser antecedido de fatura / recibo e/ou informação do pelouro.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada

O Vereador Luís Fernando interveio para referir que se deve ter em atenção a demora nos pagamentos, como tem acontecido nos anos anteriores, os grupos que tiverem os



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

processos concluídos devem receber e não estar à espera que todos os outros concluem os seus processos.

De seguida o Vereador David Grave interveio para constatar que a proposta que aqui aparece é já uma proposta fechada que não foi consultado para a elaboração do programa de Carnaval, tudo lhe passou ao lado. Refere que o Senhor Presidente depois quer que votemos a favor de orçamentos quando não participamos em nada na definição destes eventos ou de outros, aparecem aqui as propostas e ou dizemos sim ou não. Referiu ainda que há muito que defende outro modelo para o Carnaval.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 14283/2018, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 14092/2018, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Presente a candidatura de apoio à natalidade, Registo n.º 13126/2018, requerendo apoio nos termos do artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta tendo por base a informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel,



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

atribuir como reembolso de despesas, o valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros) conforme previsto no artigo 6.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

Fundo de Maneio

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve.

“1 - Nos termos do disposto no capítulo 2.3.4.3 do D.L. 54/99, de 22 de fevereiro (POCAL), e, designadamente, o preceituado no n.º 2 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 16 de janeiro de 2019, autorize a constituição de um fundo de maneo no valor de 1.500€ (mil e quinhentos euros), para despesas de expediente e outras, da constituição do fundo de maneo a disponibilizar para a Divisão Administrativa e Financeira, que ficará à responsabilidade do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, José Bernardo Laranjinho Nunes, sendo a sua aplicação, no cumprimento do n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno.

2 - Nos termos do disposto no capítulo 2.9.10.1.1 do D.L. 54/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), e, designadamente, o preceituado no n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento de Controlo Interno, propõe-se que a Câmara Municipal de Redondo delibere na sua reunião de 16 de janeiro de 2019, que a importância existente em numerário na tesouraria não ultrapasse o montante de 1.000€ (mil euros).

3 - Que seja determinado à Divisão Administrativa e Financeira e à Tesouraria, a adoção dos necessários procedimentos administrativos inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que vier a recair sobre a presente proposta.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta apresentada.

Transferência de competências para as Autarquias Locais (diplomas de âmbito sectorial previstos na Lei n.º50/2018.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Presente a proposta do Senhor Presidente que de seguida se transcreve.

“Na reunião de 13 de setembro de 2018 a Assembleia Municipal de Redondo deliberou por unanimidade rejeitar a transferência de generalidade das competências previstas na Lei nº 50/2018, tendo a mesma sido comunicada à DGAL, conforme previsto na al. a) do nº 2 do respetivo art.º 4º.

Bastaria por isso, a nosso ver, comunicar à DGAL que na sequência daquela deliberação da Assembleia Municipal, o Município de Redondo rejeitava assim a transferência de toda e qualquer competência, concretamente transferida mediante os diplomas parcelares publicados na sequência da Lei nº 50/2018, o que foi atempadamente comunicado à DGAL, no dia 14 de setembro de 2018.

Na sequência da comunicação do Município de Redondo veio a DGAL informar que a rejeição deverá concretizar os diversos diplomas sectoriais.

Face ao exposto, e designadamente porque não se mostra sequer esclarecida a questão do financiamento necessário ao exercício das novas competências, proponho que a Câmara Municipal de Redondo delibere propor à Assembleia Municipal a não-aceitação em 2019 das competências transferidas por via dos seguintes diplomas sectoriais:

- Decretos-Lei nº 97/2018 e 98/2018, ambos de 27 de novembro e respetivamente relativos à questão das praias marítimas, fluviais e lacustres e à autorização da exploração das modalidades afins de jogos;

- Decretos-Lei nº 99/2018 e 100/2018, ambos de 28 de novembro, respetivamente relativos à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da promoção turística interna sub-regional e gestão das vias de comunicação;

- Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro, relativo à justiça;



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

- Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro, relativo à transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento;

- Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro, relativo à transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários e para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários;

- Decreto-Lei nº 104/2018, de 29 de novembro, relativo à Instalação e a gestão de Lojas do Cidadão e de Espaços Cidadão, Instituição e gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes, Instituição e gestão dos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes;

- Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro, relativo à habitação;

- Decreto-Lei nº 106/2018, de 29 de novembro, relativo à gestão do património imobiliário público;

- Decreto-Lei nº 107/2018, de 27 de novembro, relativo a estacionamento público.

Mais se propõe que após deliberação de Assembleia Municipal se comunique à DGAL.”

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de não aceitação da transferência de competências para as Autarquias Locais, e submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal de Redondo, mais deliberou que como a comunicação tem que ser efetuada à DGAL até 60 dias após a entrada em vigor dos diplomas, que se realize uma assembleia extraordinária no decorrer do mês de janeiro.



MUNICÍPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador David Grave referiu que falou na semana passada com o Senhor Presidente sobre este assunto, alertando-o para a necessidade de a Câmara de debruçar novamente sobre este assunto e sobre a necessidade de convocar uma assembleia extraordinária para rejeitar os diplomas. Disse que o Senhor Presidente se demonstrou um pouco reticente com base na opinião da Consultora Jurídica da Câmara. Mais refere o Senhor Vereador que tomou as medidas para que, se o Senhor Presidente mantivesse a opinião de não ser necessário deliberar sobre este assunto, se introduzisse, por iniciativa do Vereador, este ponto na ordem de trabalhos e a convocação de uma assembleia extraordinária. Refere que informou o Presidente mas que se até à data a DGAL se pronunciasse, e assim convencesse o Senhor Presidente a levar este assunto a reunião de Câmara, que retiraria o seu requerimento para introduzir este ponto na ordem de trabalhos da presente reunião, o que acabou por acontecer.

Declaração de Voto do vereador David Galego (UMA NOVA ATITUDE – Coligação PPD/PSD. CDS-PP) sobre o Ponto 7 da Ordem de Trabalhos da reunião de 16 janeiro: Transferência de competências para as Autarquias Locais (diplomas de âmbito sectorial previstos na Lei nº 50/2018)

Considero que a Descentralização é fundamental para a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

Contudo, neste momento, estamos a verificar um período de inércia e de incapacidade de concretização da Transferência de competências, pois o Governo PS, com o apoio parlamentar do PCP e do Bloco de Esquerda, não conseguiu criar as condições para que as autarquias se pronunciassem de forma fundamentada, pois não clarificou os montantes financeiros que as suportam.

Até ao momento apenas parte desses diplomas estão publicados em diário da república. Igualmente estava o governo incumbido de apresentar atempadamente os recursos financeiros a atribuir às autarquias locais e entidades intermunicipais para a prossecução



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

das novas competências, de forma a constituir o Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD) a constar no Orçamento do Estado para 2019, e também não o fez!. Face a esta ingovernabilidade, há alteração das datas de pronúncia das autarquias sobre a não aceitação das áreas de competências em 2019, que quase obriga a que cada um de nós tenhamos que andar sempre com um cronograma na mão. Isto é incompetência governativa do PS.

Não faz sentido que as autarquias tenham que reunir os seus órgãos para decidirem sobre cada área de competência tantas vezes quantos os decretos-lei publicados. Não faz sentido sequer que nos tenhamos que nos pronunciar sem que se conheçam os envelopes financeiros.

Por este motivo, o vereador da UMA NOVA ATITUDE vota contra a aceitação da Transferência de Competências.

O Senhor Vereador David Grave interveio para referir que o PSD está sempre a “sacudir a água do capote”, parece que se esquece de quem negociou as transferências, e quem o fez foi o PS e o PSD. Disse que se o PSD estivesse contra as transferências tinha votado contra como fez o PCP e não as deixando passar com a sua abstenção.

Mais refere o Senhor Vereador David Grave que o problema das transferências vai muito além do problema financeiro. Para uma correta descentralização falta um nível de poder intermédio entre o Poder Central e o Poder Local que é o Poder Regional através das Regiões Administrativas, coisa que PSD e PS nunca quiseram. Nunca quiseram porque atualmente quem gere grande parte dos dinheiros públicos a nível Regional são as CCDDR's que são presididas por nomeação dos Governos, como sempre temos tido Governos de PS e PSD nunca quiseram criar a Regiões Administrativas eleitas democraticamente pelas populações das regiões através dos eleitos locais, seus representantes. Refere ainda que já neste mandado se aprovou a democratização das CCDDR's, mas o Governo do PS impõe ainda que o Governo nomeie um tipo de interlocutor do Governo, que basicamente mantém o mesmo problema, continua a ser o Governo a definir as políticas regionais. Para uma correta transferência de Competências



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

é essencial a criação das regiões administrativas, o nível de poder intermédio que falta no nosso país.

Mais declara que competências como a educação não se devem transferir da forma como querem impor, porque o que as câmaras vão receber são tarefas, não vão gerir nada. São transferidos a manutenção dos equipamentos e os técnicos operacionais, o que levanta um grave problema com a universalidade da educação, porque não é só com bons professores que se presta uma boa educação, é também através de colocar à disposição dos alunos boas condições de vigilância, de equipamentos, de auxiliares de educação suficientes, e ao transferir estas competências para os municípios, acontece que os há com boas condições financeiras permitindo prestar um bom serviço, e há as que dispõem de péssimas condições financeiras, logo não poderão prestar o serviço necessário aos jovens. Corremos o risco de deixar de ter uma educação universal, igual e de acosso a todos para 308 tipos de educação.

Continuando no uso da palavra, o Vereador David Grave, denota que o que o Estado quer transferir para os municípios são apenas as dores de cabeça, atualmente muitas das insatisfações para com o Ministério da Educação passa a ser para com a Câmara. Alerta ainda para outro problema que se vai colocar que é sobre os cerca de 40 assistentes operacionais que vão ser transferidos das escolas para a Câmara Municipal de Redondo e os estado vai transferir as Verbas para os salários, mas se 20 desses trabalhadores tiverem em condições de mobilidade intercarreiras? Quem paga essa requalificação, o Estado ou a Câmara? É que o Estado só vai transferir aquilo que já gasta com a competência.

Proposta de criação da função “O Zelador da Aldeia” (ponto proposto pelo Senhor Vereador David Galego, eleito pela UMA NOVA ATITUDE)

Presente uma Proposta de criação da função “O Zelador da Aldeia”, apresentada pelo Senhor Vereador David Galego.

“PROPOSTA DE CRIAÇÃO DA FUNÇÃO: “O ZELADOR DA ALDEIA”



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Decorrido um ano de mandato do novo executivo, e em face das inúmeras ocorrências registadas em 2018, consideramos que é necessário implementar medidas de gestão mais robustas e eficazes na limpeza e gestão de resíduos nas diversas aldeias do Concelho, bem como agilizar pequenas reparações em bens do domínio público.

Nesse sentido e tendo presente que:

- 1. No Ano 2018 ocorreram problemas relevantes com a atempada limpeza urbana, com especial relevância para a Aldeia da Serra D'Ossa, mas também transversal a outras localidades;*
- 2. No período habitual de maior precipitação, que se aproxima, terá que existir uma atenção redobrada para a limpeza de sargetas e sumidouros;*
- 3. Que após um período de chuva é necessária uma maior prontidão na limpeza de detritos transportados pelo vento, bem como a eliminação das habituais ervas que por se encontrarem verdes e húmidas são perigosos focos de quedas para as pessoas mais idosas;*
- 4. Em determinados períodos de 2018 verificou-se uma forte insatisfação dos munícipes perante a acumulação de detritos diversos juntos a caixotes de lixo e outros locais no interior das localidades;*
- 5. Face ao natural desgaste dos pavimentos há necessidade de pequenas, mas regulares, reparações nos pavimentos de algumas ruas das aldeias;*
- 6. A presença permanente de um funcionário da câmara em cada uma das localidades do concelho aumenta a perceção de segurança e rapidez na resolução de pequenos detalhes que impactam na vida quotidiana de qualquer aldeia.*

Somos a propor que:



MUNICIPIO DE REDONDO
CÂMARA MUNICIPAL

- Mensalmente, de forma rotativa, e para cada uma das Aldeias do Concelho, seja designado um colaborador que, estando afecto à Divisão de Obras e Serviços Urbanos, passe a desempenhar as Função de “Zelador da Aldeia”.
- Deverá ser dada prioridade aos funcionários que auferam vencimentos mais reduzidos, sendo que devem os referidos funcionários auferir um Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco proporcional ao tempo de serviço prestado na função de “Zelador da Aldeia”.

No caso específico da Freguesia de Montoito, consideramos que o município deverá destacar para a freguesia um número mínimo adicional de 4 colaboradores.

Desses 4 colaboradores, 3 colaboradores que também poderão realizar as tarefas atrás identificadas, e um deles deverá ser polivalente no Centro Escolar de Montoito (Cozinha, Auxiliar e Limpeza).

Esta é mais uma contribuição da UMA NOVA ATITUDE para a melhoria das condições de vida dos nossos municípios, numa postura responsável e construtiva com norteamos a nossa intervenção cívica e de cidadania.”

Analisado e discutido o assunto, ficou como uma recomendação do PSD.

Intervém o Senhor Vereador Luís Faleiro, referindo que a questão de zelador de aldeia proposta pela Nova Atitude já há alguns anos igualmente apresentada pelo candidato do PSD da altura, o Senhor Morais Cardoso, que mencionava a necessidade de haver um provedor municipal, não tinha as mesmas funções, seria para o concelho todo, e afirma o Senhor Vereador que tal proposta fazia todo o sentido.

Continua o Senhor Vereador Luís Faleiro, referindo que a questão que se coloca é que o Senhor Presidente não vai à raiz do problema, insiste em manter uma desorganização e se tal medida for a votação, refere o Senhor Vereador, irá votar contra. É uma medida avulsa



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

que na prática não resulta porque falta organização interna e verifica-se a necessidade de aumentar o número de trabalhadores afetos a esta medida na Freguesia de Montoito com vista a fazer face às necessidades que se verificam e reorganizando o seu funcionamento. Mais reafirma que o Senhor Presidente tem zeladores nas aldeias do concelho mas cada um executa o que pretende e quando lhe convém e tal não tem resultado, conforme se verifica no Freixo, que até tem uma pessoa a tempo inteiro. Reafirma o Senhor Vereador, que o Senhor Presidente tem a responsabilidade de alterar competências e desta forma reafirma que não vai contribuir para que se proponha esta matéria sem se proceder a alterações profundas, pois se tal se implementar na prática, não vai resultar.

O Vereador David Grave interveio alegando que os considerandos da proposta da Uma Nova Atitude são aquilo que quinzenalmente os Vereadores vão trazendo às reuniões, desde os problemas de limpeza, desorganização, etc., e a UNA congrega na proposta todos esses alertas, conjuntamente com outras insatisfações como é o caso dos baixos salários, do trabalho extraordinário, e tenta resolver pontualmente um problema. Como o PCP tem referido em reunião de câmara e de Assembleia desde o início do mandato, este é um problema de fundo não se resolve com soluções pontuais, inclusivamente o PCP já se colocou ao dispor para ajudar na resolução deste problema, já apresentou até recomendações para que a Câmara se reúna com os trabalhadores e disponibilizando-se para ajudar, porque o problema é de fundo e na opinião do Vereador David Grave não se resolve com medidas pontuais aqui propostas pela UNA.

Continuando no uso da palavra referiu que uma das soluções apresentadas pela UNA para pagar um suplemento aos trabalhadores que menos auferem e que poderiam desempenhar as funções propostas é ilegal, não existe, que é o suplemento de salubridade, penosidade e risco. Refere que no Governo do Guterres foi criada uma lei para esse efeito, mas depois de 3 Governos do PS e 2 do PSD não chegou a ser regulamentada, portanto não se pode aplicar. Concorde que o Governo crie este tipo de suplemento e atualmente os sindicatos têm-no reivindicado junto do Governos mas sem sucesso. Outro problema seria a aplicabilidade deste subsídio para a função proposta.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Refere o Senhor Vereador David Grave que como se costuma dizer “pela boca morre o peixe” e com esta proposta a Uma Nova Atitude “morreu pela boca”, recordando umas declarações, de há um ano atrás, da Uma Nova Atitude em resposta a um eleito do PCP na rede social Facebook, sobre a aprovação do IMI para 2018, e passa a citar:

“Escrever 2 parágrafos e apresentar uma proposta é algo simples. Mas não creio que seja esse o caminho recomendável. A Uma Nova Atitude segue e sempre seguirá o caminho da responsabilidade, das propostas fundamentada, afastando-se de atitudes demagógicas e populistas!!!”

Continua o Vereador David Grave afirmando que foi precisamente o que a UNA fez, apresentar uma proposta sem fundamentos, demagógica, populista e com ilegalidades.

Espera o Vereador David Grave que depois da decisão deste executivo sobre esta proposta não se alimentem especulações lá fora, dando a ideia que a UNA quis aumentar alguns salários e que os restantes eleitos não quiseram, quando o que UNA propõe para esse efeito é ilegal. Mais refere que na impossibilidade, por força da lei, de pagar um suplemento, o Vereador não acredita que os trabalhadores com menores rendimentos queiram assumir as responsabilidades propostas sem o correspondente reforço de remuneração.

Interveio o Senhor Vereador David Galego, referindo que decorrido um ano de mandato, e apesar dos alertas que todos os vereadores apresentam nas reuniões no que respeita à limpeza e desorganização dos serviços, esta proposta não é uma sumula das intervenções de todos, mas sim a constatação que continuam totalmente pertinentes dois compromissos eleitorais assumidos pela UMA NOVA ATITUDE perante os munícipes. São eles: Reorganização dos meios destinados à Limpeza e Manutenção do Espaços Públicos e aumento do número de trabalhadores do município a prestar serviço na Freguesia de Montoito.

Ainda que esta seja um proposta que, de forma isolada não resolve o problema de fundo, é um passo em direção à melhorias que todos desejam que possam ser uma realidade.



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

Cabe à UMA NOVA ATITUDE contribuir com propostas e recomendações para melhoria do concelho, e continuar a tudo fazer para que sejam implementadas as melhorias que a UMA NOVA ATITUDE assumiu no seu compromisso eleitoral. Caberá depois ao Sr. Presidente a execução ou não dessas medidas, pois é o Sr. Presidente o responsável pela gestão e organização da câmara.

Esclarece o Senhor Presidente, que esta matéria é da competência das Juntas de Freguesia, no entanto, neste concelho, o município tem assumido essa competência e vai continuar a assumir, mais acrescenta que nas aldeias há sempre pessoal na limpeza e higiene de forma regular, no entanto passará pela sua agenda deslocar-se mais às aldeias, para promover uma maior proximidade à população dessas localidades.

Intervenção do Público

O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao Senhor Domingos Madruga para intervir.

O Senhor Domingos Madruga, na qualidade de intermediário, ofereceu ao Arquivo Municipal de Redondo documentação de valor incontornavelmente histórico para esta vila que parte integrante do espólio original que fazia parte do acervo mas que, lamentavelmente, se destruiu no incêndio, especificamente tal documento remete para uma carta do Presidente da Câmara à época, o Exmo. Sr. José de Almeida Barrancos remetida à Casa de Bragança nomeadamente a sua alteza o Rei D. Manuel, em que faz referência ao pedido de autorização da segunda fase de captação de águas para abastecimento da vila de Redondo.

Intervém, o Sr. Presidente, mencionando que está previsto fazer-se um percurso pedonal desde a mãe d'água, na Serra D'Ossa, até à estação de captação de águas na Herdade da Candeeira onde irá decorrer uma exposição fazendo referência a este fato histórico



MUNICIPIO DE REDONDO

CÂMARA MUNICIPAL

deveras importante à época, para a Vila de Redondo. Mais acrescenta que tais trabalhos de limpeza nas fontes e respetivo percurso já se iniciaram.

Seguidamente interveio o Senhor Isidoro Almeida, questionando se o Programa Agenda 21, iniciativa da Câmara Municipal de Redondo, se mantém em vigor, pois estranha que nunca mais tenha havido nenhuma reunião no sentido de esclarecer os interessados por forma a fazer um ponto da situação e esclarecer que outras iniciativas entretanto surgiram e a quem se deverão dirigir dado que a Agenda 21 Local era um processo através do qual as autoridades locais trabalharam em parceria com os vários sectores da comunidade na elaboração de um Plano de Ação por forma a implementar a sustentabilidade ao nível local, promovendo a atividade económica existente e a que se viria a implementar.

Intervém, o Sr. Presidente, esclarecendo que a iniciativa Agenda 21 não foi extinta mas sim suplantada pelo CAME- Centro de Apoio a Microempresas que colabora em estreita ligação com os empresários que desenvolvem diversas atividades económicas implantadas e as que se venham a implementar no concelho.

Interveio a Senhora Ludovina informando o Sr. Presidente que tinha recebido uma carta onde informava que lhe iam reparar a chaminé, pergunta ao senhor Presidente se tem conhecimento do processo.

Esclareceu, o Sr. Presidente, que certamente irá receber em breve uma carta com uma proposta, na medida em que já tratou esse assunto recentemente. No entanto está pendente de aprovação por parte da munícipe, para se proceder à execução da mesma.

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram 18,00 horas.